



PORTARIA Nº 177-1/2019 – GP/AADC

A PRESIDENTE DA AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 3.582/2010, tendo em vista o disposto no artigo 1º que é promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para a promoção cultural do Estado, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver uma nova marca para a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC;

CONSIDERANDO o edital de concurso virtual de branding e identidade visual da AADC Nº01/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR Membros para Banca Examinadora de concurso virtual para seleção da nova marca da AADC, que contemplará as estratégias de branding e identidade visual da nova gestão.

Art. 2.º DESIGNAR para compor a Banca Examinadora, os membros:

- I. **KARENINA KANAVATI LASMAR, Presidente da AADC;**
- II. **RODRIGO JUNQUEIRA, Diretor Técnico da AADC;**
- III. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Cultura – SEC.**
- IV. **ESTHER OLIVA VELOSO, Secretária Executiva da SEC;**
- V. **MILDE MARQUES DOS REIS, Gerente de Planejamento da AADC.**

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC, em Manaus 29 de julho de 2019.

Karenina Kanavati Lasmar
KARENINA KANAVATI LASMAR

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural